



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

BOM CONSELHO - PE



Documento Assinado Digitalmente por: TERESA FERNANDA TENORIO FERRO
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b1546563-e1f3-4828-9615-beae85071dac

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 14 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 153/2021** que no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não houve medida tomada para saneamento de irregularidade, tendo em vista que não houve relatório de auditoria realizado pelo controle interno do órgão no exercício de 2021.

Bom Conselho, 31 de dezembro de 2021.

Teresa Fernanda Tenório Ferro
Gerente de Previdência